

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 308/2025

Protocolo 41559 Envio em 28/08/2025 10:44:51

Requer informações sobre a aquisição de instrumento musical para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida conforme Emenda Impositiva nº 018/2024.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **REQUER** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, as seguintes informações:

1-) Foi realizada a aquisição de instrumento musical para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, referente à Emenda Impositiva do Vereador Juninho do Peg Pag Lima destinado no ano 2024 para o exercício do ano 2025, no valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais), conforme Emenda Impositiva nº 018/2024?

2-) Em caso de resposta afirmativa ao item “1”:

- a) Quando foi realizada a compra desse instrumento?
- b) Qual foi o valor total utilizado nesta compra?
- c) O instrumento adquirido já está a disposição da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida?
- d) Apresente cópia da nota fiscal ou comprovante de compra que conste de forma discriminada a aquisição.

3-) Em caso de resposta negativa ao item “1”:

- a) Por que ainda não foi realizada a aquisição do instrumento para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida?
- b) Existe uma previsão para aquisição desse instrumento?

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento visa obter informações e providências referentes à aquisição de instrumento para a Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, conforme emenda impositiva no valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), destinada pelo vereador Juninho do Peg Pag Lima.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Levantamos a necessidade da aquisição deste instrumento, levando em conta os prazos para o cumprimento das emendas impositivas deste parlamentar, justificamos assim o interesse e a importância de se obter tal informação, visando discernir quaisquer dúvidas da população.

Palácio Legislativo Água Grande, 28 de agosto de 2025.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vereador

EMENDA IMPOSITIVA

Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração de valores de metas previstas na LOA/2025, referentes a Programas dos Departamentos de Saúde, Assistência Social, Esportes e Lazer, Segurança, Trânsito e Transportes, Turismo e Cultura, Agricultura e Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito, conforme especifica.

Art. 1º Fica incluso no Projeto de Lei nº 035/2024 - LOA 2025, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Saúde	Reforma e ampliação Ala 300 Santa Casa de Misericórdia	100.000,00
II- Departamento de Saúde	Custeio de Dietas Enterais e Suplementos	75.882,05
III- Departamento de Saúde	Aquisição de bens e equipamentos - GAH Grupo de Apoio Humanitário	11.000,00
IV- Departamento de Saúde	Custeio - Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer	11.000,00
Subtotal		R\$ 197.882,05

b-) Demais ações e serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Assistência Social	Custeio - ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista	11.000,00
II- Departamento de Assistência Social	Custeio - Associação São Vicente de Paulo	11.000,00
III- Departamento de Assistência Social	Reforma do Telhado - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA	11.000,00
IV- Departamento de Assistência Social	Custeio - APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	11.000,00
V- Departamento de Assistência Social	Custeio - Associação Luizas de Marilac de Paraguaçu Paulista para	11.000,00
VI- Departamento de Esportes e Lazer	Realização Prova Pedestre José Cavalcanti Melo	15.000,00

VII- Departamento de Esportes e Lazer	Realização da Corrida dos Trabalhadores em parceria com a ASP Associação dos Sevidores Públicos Municipais	12.000,00
VIII- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio da Atividade Delegada	25.000,00
IX- Departamento de Turismo e Cultura	Aquisição de instrumento musical - Lyra Maestro Roque Soares de Almeida	13.000,00
X- Departamento de Agricultura e Meio Ambiente	Aquisição de equipamentos e materiais agrícolas para a Associação dos Produtores Rurais do Campinho	11.000,00
XI- Gabinete do Prefeito	Aquisição de equipamento - Corpo de Bombeiros	11.000,00
Subtotal		R\$ 142.000,00
Valor Total		R\$ 339.882,05

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos da seguinte dotação:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Órgão 01 - Prefeitura Municipal	
Unidade Administrativa 14 - Encargos Gerais do Município	
99.999.0999.0999.0000 - Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência	339.882,05
Valor Total	R\$ 339.882,05

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de Outubro de 2024.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR – Juninho do Peg Pag Lima
Vereador



Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2025, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por este vereador e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que a Reforma da Santa Casa de Misericórdia será realizada contando com as Emendas Impositivas de todos os vereadores da Casa.

Ainda, a Reforma do Telhado - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente - Projeto CARA, contará com as Emendas dos seguintes Vereadores: Ricardo Rio, Juninho do Peg Pag Lima, Fábio Santos, Prof. Delmira e Graciane de Madureira.

A Aquisição de equipamentos - Associação dos Produtores Rurais do Campinho contará com as Emendas dos seguintes Vereadores: Ricardo Rio, Juninho do Peg Pag Lima, Fábio Santos, Prof. Delmira, Graciane de Madureira, Daniel Faustino, Junior Baptista, Paulo Japonês, Rodrigo Andrade e Marcelo Gregório.

Também a Aquisição de equipamento - Bombeiros será juntamente as Emendas dos Vereadores: Fabio Santos, Juninho do Peg Pag Lima e Marcelo Gregório.

Palácio Legislativo Água Grande, 18 de Outubro de 2024.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR – Juninho do Peg Pag Lima
Vereador



SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

C.N.P.J. 53.638.649/0001-07

e-mail: scppta@hotmail.com home page: www.hospitalparaguaçu.com.br
Rua Caramuru, 568 - fone: 18-3247-1133 - Paraguaçu Paulista – SP - CEP 19700-023

Ofício PROV. ADMIN. 329/2024

Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2024.

Ilmo(a). senhor(a),
Juninho do Peg Pag Lima
D.D. Vereador(a)
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Indicação de recurso financeiro para Custeio de Reforma e Ampliação da Ala 300 (Atendimento SUS) da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Prezado(a) senhor(a),

Com nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para antecipar nossos agradecimentos pela atenção dispensada à Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

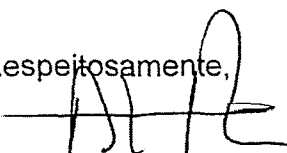
Oportunamente, solicitamos a vossa senhoria pleitear junto a Orçamentária Municipal na **INDICAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO** através de **EMENDA PARLAMENTAR MUNICIPAL** no Orçamento do **exercício de 2024**, no valor de **R\$100.000,00** (cem mil reais) destinado a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ALA 300 (CLINICA MÉDICA)** **destinada exclusivamente aos pacientes SUS.**

Tal solicitação se faz necessário para atender a média de 300 internações /mês conforme pactuação, com maior conforto e atenção aos usuários SUS e seus acompanhantes, 24 horas por dia.

Diante do exposto, ressaltamos a importância do recurso financeiro para garantir segurança dos serviços essenciais de assistência à saúde de uma grande população, compreendendo nossa cidade.

Na certeza de que nosso pedido irá merecer atenção especial de Vossa Excelência, desde já agradecemos.

Respeitosamente,


Antonio Roberto Arantes Barretto Filho
Presidente do Conselho Gestor

Requerimento 24/2024, Protocolo 22/2024, Em 08/09/2024, por Clemente da Silva Lima Junior, Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Clemente da Silva Lima Junior. Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/23069/23069_original.pdf

ORÇAMENTO

Cliente

Nome: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

CNPJ: 53.638.649/0001-07

Logradouro: Rua Caramuru, 568 CEP 19700-000

Cidade/Estado: Paraguaçu Paulista – SP

Localização da Obra

Serviços serão prestados na reforma da Ala 300 de Internação SUS da Santa Casa de Paraguaçu Paulista, os apartamentos e os banheiros vão receber pisos de porcelanato, soleiras de granito, divisórias técnicas, e passando por adequações nas instalações hidráulicas, elétricas e tubulação de gases medicinais, sistema de chamada de enfermagem, forro de gesso, adequações para pessoas com mobilidade reduzida.

Serviços Prestados

Obra com aproximadamente 400 m².

Reforma dos 5 banheiros já existentes.

Reforma e Ampliação dos apartamentos.

Pintura dos apartamentos e corredores.

Retirada total dos pisos para assentamento de pisos de porcelanato.

Reparo nas tubulações de hidráulica e esgoto.

Reforma e adequação do posto de enfermagem.

Valores

O custo total da reforma será de aproximadamente R\$ 956.025,02.

Paraguaçu Paulista 25 de setembro de 2024.

Sócio Prop.: Rafael Silva Barbosa

CPF: 385.104.188-70

R B Empreendimentos

CNPJ: 56.429.170/0001-40 Paraguaçu Paulista – SP



P.M. EST. TURIST. DE PARAGUAÇU PTA
AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 1430
CNPJ : 44547305/0001-93

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 1

Nº Proc. Licitatório : 000305/23 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit : 102
Proc. Administrativo : 146 Nº Controle Ata : 001/24 à 008/24 Prazo de Validade : 29/01/2025
Objeto / Descrição : fornecimento de suplementos lácteos e complementos alimentícios

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/01/2025

Fornecedor / Proponente : 22550 - PRODIET NUTRICAÇÃO CLÍNICA LTDA
Centro de Custo : 630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

ATA Nº001/24

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
4	008.003.385	NUTRICAÇÃO VIA ORAL ESPECÍFICA PARA PACIENTE DM. DIAMAX IG TETRA EDGE 200 ML		UN	10000 Quantidade	10,00	100.000,00	0 0,00	2340 23.400,00	7660 10,00	0,00 76.600,00

Fornecedor / Proponente : 24513 - AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
Centro de Custo : 630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

ATA Nº002/24

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
3	008.003.361	NUTRICAÇÃO VIA ORAL BALANCEADA EM PO Sustevit 400gr / Vitafor		UN	2000 Quantidade	36,00	72.000,00	0 0,00	168 6.048,00	1832 36,00	0,00 65.952,00
7	008.003.356	SUPLEMENTO ORAL HIPER/HIPER COM FIBRAS 2kcal Drink Fibre 200ml / Fresenius		UN	12000 Quantidade	28,00	336.000,00	0 0,00	720 20.160,00	11280 28,00	0,00 315.840,00
12	008.003.370	MÓDULO DE L. GLUTAMINA PURA Glutamax 300gr / Vitafor		UN	500 Quantidade	59,40	29.700,00	0 0,00	44 2.613,60	456 59,40	1,00 27.086,40
16	008.003.448	DIETA ENTERAL LÍQUIDA PEDIÁTRICA, POLIMÉRICA, NUTFR Frebini Original 500ml + Fracionador / Fresenius		UN	600 Quantidade	80,00	48.000,00	0 0,00	0 0,00	600 80,00	0,00 48.000,00
24	008.003.371	MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS Nesh Fibras sachê 5gr / Hexagon		UN	300 Quantidade	2,38	714,00	0 0,00	0 0,00	300 2,38	49,84 714,00

Fornecedor / Proponente : 25792 - NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

ATA Nº003/24

Centro de Custo : 630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
8	008.003.386	NUTRICAÇÃO ENTERAL ESPECÍFICA PARA PACIENTE DM. DIANUTRI - DANONE		LTS	2000 Quantidade	23,99	47.980,00	0 0,00	1008 24.181,92	992 23,99	36,76 23.798,08

Fornecedor / Proponente : 27002 - DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO EIRELI

ATA Nº004/24

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 2

Nº Proc. Licitatório : 000305/23 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit : 102
Proc. Administrativo : 146 Nº Controle Ata : 001/24 à 008/24 Prazo de Validade : 29/01/2025
Objeto / Descrição : fornecimento de suplementos lácteos e complementos alimentícios

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/01/2025											
Fornecedor / Proponente : 27002 - DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI											
ATA Nº004/24											
Centro de Custo : 630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE											
Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
11	008.003.106	FORMULA PARA NEFROPATAS		UNID	2000	12,00	24.000,00	Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
		Nutri Renal - Nutrimed - tetra			Quantidade			0	0	2000	0,00
		pak 200ml						0,00	0,00	12,00	24.000,00
Fornecedor / Proponente : 27003 - RIOMEDICA RIO PRETO LTDA											
ATA Nº005/24											
Centro de Custo : 630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE											
Item	Cód. Produto	Descrição	Motivo	Unid.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Percentual
9	008.003.118	FORMULA INFANTIL DE PARTIDA		UNID	1500	30,00	45.000,00	Vir. Sol.	Vir. Ped.	Vir. Saldo	Vir. Saldo Total
		DANONE/APTAMIL 1 400G			Quantidade			0	700	800	0,00
10	008.003.120	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES		UNID	300	38,30	11.490,00	0,00	21.000,00	30,00	24.000,00
		DANONE/APTAMIL AR 400G			Quantidade			0	0	300	0,00
25	008.003.444	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO 2 - 400G		LATA	120	31,00	3.720,00	0	0	120	0,00
		DANONE/APTAMIL 2 400G			Quantidade			0,00	0,00	31,00	3.720,00
Fornecedor / Proponente : 29020 - NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTD											
ATA Nº006/24											

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 3

Nº Proc. Licitatório : 000305/23 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit. : 102
 Proc. Administrativo : 146 Nº Controle Ata : 001/24 á 008/24 Prazo de Validade : 29/01/2025
 Objeto / Descrição : fornecimento de suplementos lácteos e complementos alimentícios

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/01/2025

Fornecedor / Proponente : 29020 - NUTRI INOVA SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS LTD

ATA Nº006/24

Centro de Custo :

630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
2	008.003.367	ALIMENTO EM PO PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL PUN NUTREN JUNIOR - LATA 400GR - NESTLÉ			1200 Quantidade	50,00	60.000,00	0 0,00	336 16.800,00	864 50,00	0,00 43.200,00
5	008.003.102	NUTRIÇÃO VIA ORAL OU ENTERAL COMPLETA E BALANÇUNID ENSURE - LATA 400GR - ABBOTT			2400 Quantidade	74,50	178.800,00	0 0,00	952 70.924,00	1448 74,50	62,75 107.876,00
6	008.003.384	SUPLEMENTO ORAL HIPERCALÓRICO/HIPERPROTEICO SJN NUTREN 1.5 PROTEIN - GARRAFA 200ML - NESTLÉ			5000 Quantidade	11,40	57.000,00	0 0,00	4272 48.700,80	728 11,40	0,00 8.299,20
14	008.003.360	FORMULA PARA INSUFICIÊNCIA RENAL CRONICA NOVASOURCE REN - GARRAFA 200ML - NESTLÉ		UN	500 Quantidade	12,00	6.000,00	0 0,00	0 0,00	500 12,00	14,29 6.000,00
15	008.003.372	MODULO PROTEICO PROTEIN PT - LATA 240GR - PRODIET		UN	300 Quantidade	87,25	26.175,00	0 0,00	84 7.329,00	216 87,25	7,18 18.846,00
17	008.003.387	DIETA PADRAO LIQUIDA PARA USO ENTERAL HIPER ISOSOURCE 1.5 - TETRA SQUARE 1.000ML - NESTLÉ		LTS	10000 Quantidade	24,90	249.000,00	0 0,00	4493 111.875,70	5507 24,90	4,23 137.124,30
18	008.003.388	DIETA PADRAO LIQUIDA PARA USO ENTERAL NORMO ISOSOURCE SOYA - TETRA SQUARE 1.000ML - NESTLÉ		LTS	10000 Quantidade	16,10	161.000,00	0 0,00	1152 18.547,20	8848 16,10	5,29 142.452,80
20	008.003.362	ESPESSANTE E GELIFICANTE DE ALIMENTOS INSTANTH CLEAR - LATA 125GR - PRODIET		UN	200 Quantidade	29,75	5.355,00	0 -595,00	88 2.618,00	112 29,75	7,03 3.332,00

Fornecedor / Proponente : 30874 - MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E

ATA Nº007/24

Centro de Custo :

630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
1	008.003.104	FORMULA EM PO COMPLETA E BALANCEADA E ESPECIFUNID MODULEN 400G - NESTLE			500 Quantidade	243,00	121.500,00	0 0,00	262 63.666,00	238 243,00	1,62 57.834,00
19	008.003.389	DIETA PADRAO LIQUIDA PARA USO ENTERAL NORMO CQLTS ISOSOURCE SOYA FIBER 1000ML - NESTLE			10000 Quantidade	17,38	173.800,00	0 0,00	1180 20.508,40	8820 17,38	8,53 153.291,60
21	008.003.359	NUTRICAÇÃO ORAL ESPECÍFICA PARA CICATRIZAÇÃO NOVASORCE PROLINE 200ML - NESTLE		UN	5000 Quantidade	13,62	68.100,00	0 0,00	324 4.412,88	4676 13,62	3,88 63.687,12
22	008.003.358	NUTRICAÇÃO ORAL ESPECÍFICA PARA PREPARO IMUNOLÓUN IMPACT 200 ML - NESTLE		UN	2000 Quantidade	14,34	28.680,00	0 0,00	120 1.720,80	1880 14,34	7,48 28.959,20
23	008.003.112	MÓDULO DE FIBRAS NATURAIS FIBER MAIS 260G -NESTLE		UNID	400 Quantidade	49,40	19.760,00	0 0,00	124 6.125,60	276 49,40	1,28 13.634,40

Fornecedor / Proponente : 30899 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ATA Nº008/24

RELAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Página 4

Nº Proc. Licitatório : 000305/23 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) Nº Modalidade Licit. : 102
 Proc. Administrativo : 146 Nº Controle Ata : 001/24 à 008/24 Prazo de Validade : 29/01/2025
 Objeto / Descrição : fornecimento de suplementos lácteos e complementos alimentícios

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 29/01/2025										ATA Nº008/24	
Fornecedor / Proponente : 30899 - UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA											
Centro de Custo : 630 - MANUT. DO ALMOXARIFADO DA SAÚDE											
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Motivo	Unid.	Qtde Controle de Saldo Por	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol. Vir. Sol.	Qtde. Ped. Vir. Ped.	Qtde. Saldo Vir. Saldo	Percentual Vir. Saldo Total
13	008.003.373	MÓDULO DE CARBOIDRATO DYNAMIC LAB	100% MALTOEXTRINA	UN	300 Quantidade	20,40	6.120,00	0 0,00	0 0,00	300 20,40	2,39 6.120,00
Total Registro de Preços (Inicial) :							1.879.894,00	Saldo Total:		1.409.857,10	



GAH – Grupo de Apoio Humanitário

CNPJ - 54.719.190/0001-20

Avenida Galdino, 70 Vila Galdino, Cep: 19.700-070

Paraguaçu Paulista-SP

Fone (18) 3362-3054 E-mail: gahumanitario@hotmail.com

Ofício: 2024.09.24

Paraguaçu Paulista, 24/09/2024

Ao

Excelentíssimo Vereador Juninho do Peg Pag Lima

Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: Solicitação de Recursos para Aquisição de Bens

Prezado Vereador Juninho do Peg Pag Lima,

O Grupo de Apoio Humanitário (GAH), entidade sem fins lucrativos que atua na promoção da assistência humanitária no município de Paraguaçu Paulista, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar o apoio financeiro destinado à aquisição de bens essenciais para a continuidade e ampliação de nossos serviços à comunidade.

No entanto, para aprimorar e expandir nossas ações, necessitamos de recursos para a aquisição de equipamentos e materiais que permitirão um atendimento mais eficiente.

Dentre os bens que precisamos adquirir estão (Material Permanente):

- Equipamentos médicos e hospitalares;
- Cadeiras de Roda;
- Camas hospitalares;

Acreditamos que, com o seu apoio, poderemos continuar a proporcionar um serviço de qualidade e esperança para muitas famílias que dependem de nossa assistência. Portanto, solicitamos gentilmente a destinação de recursos provenientes de emendas parlamentares ou qualquer outra forma de apoio financeiro que Vossa Excelência possa disponibilizar. Lembro que o recuso deve ser destinado com a finalidade “aquisição de bens permanentes”.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais e para agendar uma reunião para discutir esta solicitação em detalhes.

Certo de poder contar com sua valiosa colaboração, agradecemos antecipadamente e reiteramos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

GRUPO DE APOIO HUMANITARIO
GAH:54719190000120

Mario Cesar de Campos

Presidente

Grupo de Apoio Humanitário (GAH)

Assinado de forma digital por GRUPO DE
APOIO HUMANITARIO GAH:54719190000120
Dados: 2024.09.24 13:30:14 -03'00'

30%



Cadeira de Rodas Cinza Roda Nylon CDS 101

Ref: 25625

★★★★★

Em estoque

Fabricante:

R\$638,89

R\$460,00 à vista

ou R\$511,11
em 12x de R\$42,59 no cartão

* Preço exclusivo loja online

* Proibida a retirada em loja física



Veja outras formas de pagamento

1



Compre Agora

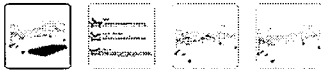
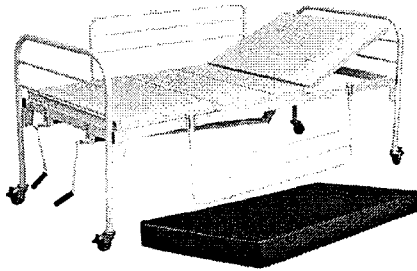
CALCULE O FRETE

Veja preços e prazos

Digite seu CEP

OK

*Não sei meu CEP



Cama Hospitalar 2 Movimentos Até 5 Posições e Rodinhas até 120Kg e Colchão D28 - Salutem

CÓDIGO: B-0160-A-D28

MARCA: SALUTEM MÓVEIS HOSPITALARES

~~R\$ 2.200,00~~**R\$ 2.090,00**

até 6x de R\$ 348,33 sem juros

ou R\$ 1.985,50 via Pix

1

comprar

♥ adicionar à wishlist

VISA

Parcelas ▼

1x de R\$ 2.090,00 sem juros	7x de R\$ 340,40
2x de R\$ 1.045,00 sem juros	8x de R\$ 302,65
3x de R\$ 696,66 sem juros	9x de R\$ 273,33
4x de R\$ 522,50 sem juros	10x de R\$ 249,91
5x de R\$ 418,00 sem juros	11x de R\$ 230,78
6x de R\$ 348,33 sem juros	12x de R\$ 214,88

 boleto
Bancário

R\$ 1.985,50

pix

R\$ 1.985,50

calcule o frete

cep

calcular

Paraguaçu Paulista, 02 de Setembro de 2024

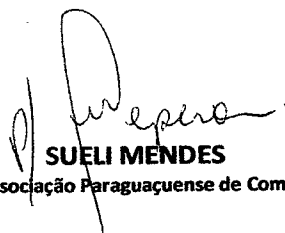
Ofício APCC nº 28/2024

D.D. Vereador

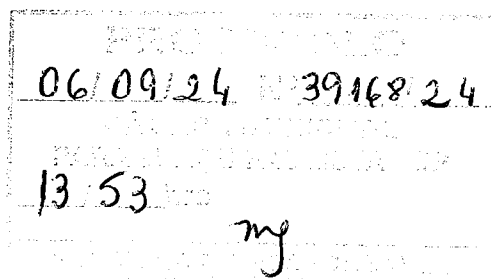
Sr: CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR

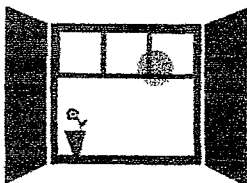
Ref.: Reiteração de Ofício de Emenda Impositiva para o Ano de 2025

Estamos através deste, vindo reiterar nosso pedido de EMENDA PARLAMENTAR para o ano de 2025. Nossa Entidade sobrevive de contribuições e doações e por isso estamos em busca de contar com os seus préstimos no sentido de destinar Emenda Impositiva para custeio da Entidade com o objetivo de proporcionar melhor qualidade de vida aos pacientes portadores de câncer atendidos nesse município. Certos da atenção que mais uma vez será dispensada por Vossa senhoria a esta importante Entidade, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.


SUELI MENDES

Presidente da Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer





ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

"Uma janela aberta para a vida."

CNPJ 00.664.575/0001-09

Rua Santos Dumont, 323 - Fone (18) 3362-4520 - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Ofício nº 07/2024

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 15 de março de 2024.

SR. CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR

D.D. VEREADOR

Assunto: SOLICITAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA.

Para: ASSOCIAÇÃO PARAGUAÇUENSE DE COMBATE AO CÂNCER

Senhor Vereador

Observamos que Vossa Excelência tem se preocupado com a situação do município e das demandas da cidade, ajudando nas soluções que proporcionem melhores condições de vida para a população.

Assim, vimos solicitar os préstimos do nobre Vereador no sentido de destinar Emenda Impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para custeio da entidade.

A Associação Paraguaçuense de Combate ao Câncer, foi fundada no dia 08 de março de 1995, é uma associação filantrópica, devidamente inscrita no CNES sob nº 4274865 e CNPJ nº 00.664.575/0001-09, localizada na Rua Tiradentes nº1889, Jardim Aeroporto, nesta cidade de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, com objetivo de oferecer ajuda, através do trabalho voluntário, para melhoria da qualidade de vida dos pacientes portadores de câncer.

A entidade sobrevive com a subvenção municipal e com as contribuições dos sócios voluntários que fazem doações anuais ou através de pagamento mensal e todas as despesas da entidade são custeadas com essas contribuições e doações.

Estamos em busca de parcerias e parceiros e a emenda seria justamente para ajudar a proporcionar melhor qualidade de vida aos nossos pacientes.

Certa da atenção que mais uma vez será dispensada por Vossa Excelência a esta importante solicitação, aproveitamos a oportunidade para expressar nossos votos de estima e consideração.

Sueli Mendes Aleixo
Sueli Mendes Aleixo
Presidente

PROTOCOLO	
18/03/24	Nº38104/24
CÂMARA MUNICIPAL	
PARAGUAÇU PAULISTA - SP	
13/49 lra	my
FUNÇÃO: RESPONSÁVEL	



ACIPP - Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista

Rua Rui Ferreira da Rocha nº 66 - Barra Funda - CEP 19700-000 - Paraguaçu Paulista - SP

Fone/Fax: (18) 3361-1413

CNPJ 47.609.482/0001-45 - Utilidades Públicas: Municipal Lei nº 2.007 de 30/12/1997

Estadual - Decreto nº 47.421 de 06/12/2002 - Federal - Portaria nº 735 de 13/08/2001

Inscrição no COFRAS nº 3.362 e no C. N.A.S. nº 44006.003160/2001-15

Ofício nr 024/2024

Paraguaçu Paulista, 03 de Abril de 2024.

Ilmo Sr.

Vereador CLEMENTE JÚNIOR

REF.: EMENDAS IMPOSITIVAS - VALOR TOTAL R\$ 80.000,00 - CUSTEIO

A ACIPP Associação Comunitária Integrada de Paraguaçu Paulista, mantenedora do projeto CASA ABRIGO, oferece acolhimento temporário à crianças e adolescentes de 0 à 18 anos que estão em situação de risco e vulnerabilidade que foram afastadas do convívio familiar.

Para isto contamos com repasses dos governos: municipal, estadual e federal, ajuda da comunidade, trabalhos efetuados na entidade para obter renda, e, que nem sempre suprem a necessidade.

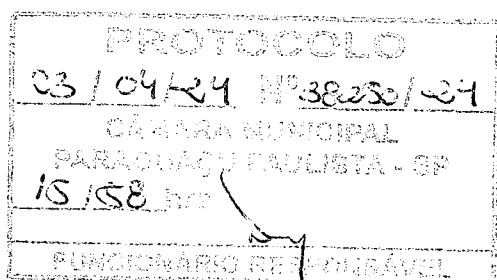
Agradecemos a nobre vereador por repasses já efetuados anteriormente que muito nos ajudaram e solicitar que designe valor para o próximo período.

Sendo só para o momento, e certos de poder contar com sua colaboração.

Atenciosamente,

EDNA MARIA BOMFIM DE LIMA

PRESIDENTE ACIPP



Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista

Mantenedora do Lar dos Idosos- Registrada na C.D.C sob n.º 1344-Utilidade Publica Federal
proc.013065/94 Util. Públ. Est. proj.lei 375/94-Utilidade Pública Municipal lei 805/67 Cons. Nac
de S. S proc. 251415/74-Reg. pessoas jurídicas n.º 47/1957-Insc.CGC 44.545.689/0001-05
Av. Manoel Antônio de Souza, 622-telefone (18) 3361.1814-CEP 19700-000-Paraguaçu Paulista-SP

Paraguaçu Paulista, 17 de Setembro de 2024.

Ofício: 37/24

Ilustríssimo Senhor

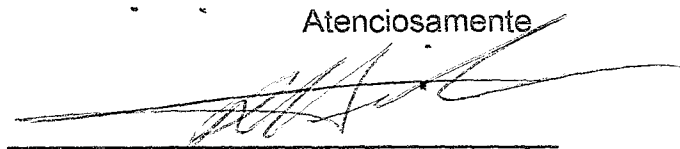
A Associação São Vicente de Paulo de Paraguaçu Paulista, entidade filantrópica, sem fins lucrativos que atua no município desde 1957, vem prestando relevantes serviços a nossa comunidade, priorizando a pessoa idosa, atualmente é mantenedora do "Lar dos Idosos" que tem por finalidade atendimento de idosos com idade a partir dos 60 anos, que não tenham família ou que os familiares não tenham condições de assisti-lo, vítimas de abandono ou maus tratos.

A entidade atende atualmente a 54 idosos de ambos os sexos em regime de acolhimento institucional, que precisam de permanente assistência e cuidados específicos. Ressaltamos que a instituição, necessita de constante ajuda financeira da comunidade e sobrevive de repasse de verbas de convenio nas esferas Municipal, Estadual e Federal, cujos valores são insuficientes para honrar os seus compromissos com salários de funcionários, alimentação, remédios, fraldas, vestuários e conservação do imóvel.

Tendo em vista o acima exposto, vimos a presença de V. Excias., solicitar a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), através de emenda impositiva a esta entidade, recursos estes que serão destinados para custeio.

Sendo o que tínhamos para o momento e na certeza de contarmos com sua valiosa colaboração, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente



Ronaldo Carlos Lacerda
Presidente

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
Vereador
Clemente da Silva Lima Junior

PROTOCOLO	
19/09/24	Nº 39295/24
CÂMARA MUNICIPAL	
PARAGUAÇU PAULISTA - SP	
15/19	104P
FUNÇÃO: PRESIDENTE DA CÂMARA	



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



CARA

Construindo Ações Reais
para Adolescentes

Ofício nº 171/2024

Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2024.

Aos Excelentíssimos Vereadores

Assunto: Emenda Impositiva – troca de telhado

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de Dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente a vossa colaboração, nobre vereador de Paraguaçu Paulista-SP, com a indicação de Emenda Impositiva. Ressalta-se que a entidade é responsável pela execução de 02 (dois) serviços e serve gratuitamente de sede para execução de outros serviços ofertados por parceiros com o mesmo objetivo de inclusão social do adolescente e jovem, sendo de suma importância no município. Sendo eles:

- O serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.

O projeto é desenvolvido por esta organização desde o ano de 1958, tendo a capacidade máxima de atendimento de até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos, com idade de 00 ano até 18 anos completos que coabitam em situação de vulnerabilidade social e



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



C.A.R.A.

**Construindo Ações Reais
para Adolescentes**

riscos pessoais e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, encaminhadas através do Ministério Público, Poder Judiciário da Infância e Juventude e também, excepcionalmente, pelo Conselho Tutelar Municipal para que enfim tenham seus direitos garantidos e também possa vivenciar condições propícias à sua proteção integral. Atualmente há 19 acolhidos no serviço.

- **O PROJETO C.A.R.A.**

Nossa Organização se tornou Certificadora do PROJETO C.A.R.A – Construindo Ações Reais para Adolescentes, que desde 2004 desenvolve o Serviço de preparação e qualificação para a inserção de Jovens no Mundo Corporativo, com a finalidade de capacitar os jovens entre 14 e 18 anos para inserção no mercado de trabalho, conforme a Lei da Aprendizagem 10.097/2000, contribuindo concomitantemente para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, para a interação social por meio da arte-cultura e fortalecimento da convivência familiar e comunitária através de ações coordenadas pela Equipe Psicossocial. No momento são atendidos pelo Projeto C.A.R.A 262 adolescentes, entre aprendizes inseridos no mercado de trabalho e adolescentes que estão na pré qualificação profissional ofertada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

No momento enfrentamos uma situação crítica na “Casa de Acolhimento”, o telhado precisa ser todo trocado, pois quando chove a água da chuva entra pelas telhas caindo na laje e infiltrando e vazando pela parte elétrica, colocando em risco as crianças ali acolhidas. O projeto para troca foi avaliado em um total de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais) entre materiais e mão de obra, para assim conseguirmos então sanar o problema.

Diante do exposto, contando com o apoio dos nobres vereadores abaixo citados, será possível realizar a obra na troca do telhado.

Ricardo Rio – R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Clemente da Silva Lima Junior – R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista
"Casa Lar – Cel. Juventino Pereira"
Fundada em 10 de Dezembro de 1.958
Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22
Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51
Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583
CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



CARA
Construindo Ações Reais
para Adolescentes

Fábio Fernando Siqueira dos Santos – R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Delmira de Moraes Jeronimo – R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Graciane da Costa Oliveira Cruz – R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Totalizando através da indicação da Emenda Impositiva a esta Associação no valor de R\$ 52.200,00 (cinquenta e dois mil e duzentos reais), para que assim possamos juntos realizar tal propósito em prol das nossas crianças e adolescentes, ofertando melhor qualidade, conforto e segurança.

Sem mais, elevo a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

ASSOCIACAO DE
PROTECAO A
CRIANCA E
ADOLESCENTE
DE:53640116000151

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO DE PROTECAO
A CRIANCA E ADOLESCENTE
DE:53640116000151
Dados: 2024.09.25 10:25:49
-03'00'

Claudemir Targino da Silva
Presidente

Exmo.Srs. Vereadores
Câmara Municipal da Estância Turística
de Paraguaçu Paulista

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apae@netonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL "APAE PARAGUAÇU"

Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2024.

Ofício nº: 084/2024

Ilmo. Vereador
Clemente da Silva Lima

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar indicação de Emenda Impositiva para custeio, a serem utilizados na manutenção dos serviços prestados pela APAE.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Gisele E. Santos Aniceto
RG: 25.462.345-1

Coordenadora Pedagógica

Gisele E. Santos Aniceto
Coordenadora Pedag. da APAE



ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC

CNPJ 53.639.696/0001-67

Fone: (18)3361-7728 Cel.: 99617-3216

E-mail: luizasdemarillac@yahoo.com.br

Rua Caramuru, 535 - Centro - Paraguaçu Paulista-SP

CEP: 19700-000

Paraguaçu Paulista, 25 de setembro de 2024.

Of. 26/2024.

Excelentíssimo Senhor,

Com os cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar a indicação de Emenda Impositiva que contemple a ASSOCIAÇÃO LUIZAS DE MARILLAC para CUSTEIO.

Vale ressaltar que diretoria, funcionários e voluntários realizam um árduo trabalho junto à comunidade paraguaçuense para atender com capacidade técnica e qualidade 70 (setenta) crianças e adolescentes em situação de risco e vulnerabilidade social, em contra turno escolar, de ambos os sexos, de 06 a 14 anos, **com o objetivo de estimular o desenvolvimento de suas potencialidades, habilidades, talentos, autonomia pessoal, formação cidadã e ainda promover e fortalecer os vínculos familiares.**

Os atendidos recebem: alimentação (café da manhã, almoço e lanche da tarde) e participam das seguintes atividades: **música (trompete, percussão e xquerê), artesanato (crochê e bordado), culinária, basquete, taekwondo, reforço escolar, informática, inglês e grupo socioeducativo.**

Sem mais para o momento, e certo de sua habitual atenção, elevo os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ASSOCIACAO LUIZAS DE
MARILLAC DE
PARAGUACU
PAULIS:53639696000167

Assinado de forma digital por
ASSOCIACAO LUIZAS DE
MARILLAC DE PARAGUACU
PAULIS:53639696000167
Dados: 2024.09.25 10:44:31
-03'00'

RICARDO TAVEIRA PELEGRINI

Presidente

Exmo. Sr.
CLEMENTE JÚNIOR
Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Ofício Especial nº 57/2024

Paraguaçu Paulista 12 de Junho de 2022

Excelentíssimo Sr.. Vereador Clemente da Silva Lima Júnior, (*Juninho do Peg Pag Lima*)

Cumprimentando-o Cordialmente venho por meio deste, primeiramente agradecer Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados em nosso Município como atuante na Câmara Municipal,, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo junto ao Legislativo.

Na oportunidade, gostaria de solicitar do nobre Vereador, que seja **DESTINADO** ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer, como emenda impositiva, as sugestões abaixo relacionados, para uso em nossas atividades diárias:

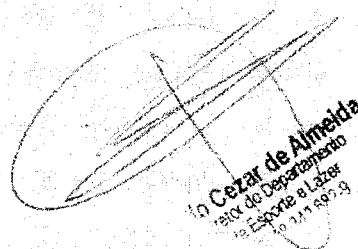
Custeio para a realização da prova Pedestre José Cavalcanti Melo	R\$ 15 000, 00
Total de emenda a ser destinado ao Esporte	R\$ 15 000, 00

Esclareço que o acima solicitado faz parte de nossas necessidades reais, porém fica a critério do nobre Vereador indicar o que melhor lhe convir.

Observação:

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e colocamos nos a disposição para trabalharmos juntos em prol ao desenvolvimento do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,


Inez de Almeida
Secretária do Departamento
de Esporte e Lazer
12/06/2022

Avenida Siqueira Campos. nº 188 - Centro - CEP: 19.700-019 - Paraguaçu Paulista/SP

Tel: (18) 3361-9683 - e-mail: esporte@eparaguacu.sp.gov.br



ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE PARAGUAÇU PAULISTA

Ofício Especial – A.S.P.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2024.

À Sua Ilustríssima Senhor

Juninho Peg Pag Lima

Nobre Vereador

Paraguaçu Paulista – SP

Assunto: **Destinação de Emenda Impositiva**

É com imensa satisfação que a Associação dos Servidores Públicos Municipais – A.S.P. vem perante Vossa Senhoria, primeiramente cumprimentá-lo pela excelente atuação no Legislativo Municipal, no quadriênio 2021 à 2024.

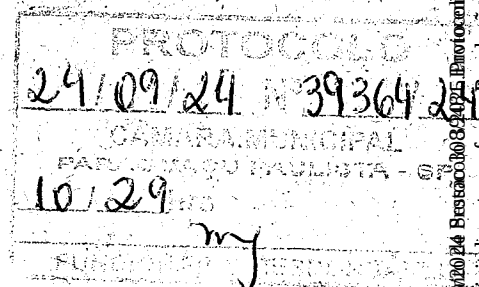
Nossa intenção é oferecer serviços de qualidade aos servidores, associados e dependentes, assim como ofertar atividades de lazer e de esporte.

Nesse sentido, através deste, solicitamos ao Nobre Vereador a destinação de Emenda Impositiva no valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), para a organização, chipagem e premiação da 2ª Corrida dos Trabalhadores na categoria masculino e feminino, em Maio de 2025.

Tendo a mais absoluta certeza que teremos toda a atenção disponível por parte da Nobre Vereadora, nos colocamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


Fábio Gonçalves
Presidente da A.S.P.



Endereço: Estrada do Sapé Km 01 – E-mail - aspparaguacu@gmail.com

Fone: 18- 99708-6099

2º CORRIDA E CAMINHADA DO TRABALHADOR DE PARAGUAÇU PTA



com



ASP

ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGURUÁ PTA

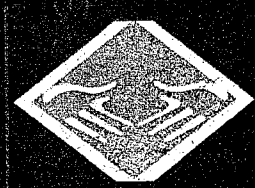
Faça parte deste clube

Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://www.paraguruapta.org.br>

Mundo Ativo



tvcom



ASP



Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Clemente da Silva Lima Junior.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://saph.paraguacuapalista.sp.leg.br/media/saph/public/materialegislativa/2024/230699/230699_original.pdf



www.policiamilitar.sp.gov.br
32bpmi2cia@policiamilitar.sp.gov.br
Rua Irmã Gomes, 233 – Centro
Paraguaçu Paulista/SP
Fone: (18) 3361-2198



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 23 de setembro de 2024.

OFÍCIO Nº 32º BPM/I – 222/200/24

Do Comandante 2ª Companhia de Polícia Militar

A Ilmo. Senhor Clemente da Silva Lima Junior

DD Senhor Vereador Municipal de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Solicitação de Emendas Impositivas para Atividade Delegada.

Considerando que Atividade Delegada, consiste na execução de serviços de competência municipal delegados ao Estado, mediante convênio celebrado entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), com a interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PMESP), e os municípios do Estado.

Considerando que a execução do serviço consiste no emprego de policiais militares, voluntários, fardados, armados e munidos de equipamento de proteção individual, de acordo com escala especial extraordinária e abrangendo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades próprias de preservação da ordem pública.

Considerando que foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e o Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, conforme Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019.

Considerando que desde o início do serviço da Atividade Delegada no município, março de 2020, houve uma redução significativa nos indicadores criminais, levando-se em conta os crimes de homicídio, roubos e furtos em geral, dentre outros crimes que causam pânico na comunidade paraguaçuense.

Considerando que para atender aos anseios dos munícipes, em proporcionar uma melhor sensação de segurança, atuação e resposta ainda mais rápida nas demandas que por ventura for solicitada, torna-se necessária à atuação da patrulha da Atividade Delegada em todos os dias da semana, ou seja, que a atuação compreenda uma jornada de trabalho em um período de **segunda-feira a domingo**, com pelo menos **dois policiais militares por dia**.

Considerando que atualmente o serviço de Atividade Delegada no município, está sendo desenvolvido de **quarta-feira a domingo**, ou seja, apenas em **quatro dias** da semana e que não é possível ser atendido os demais dias da semana, devido à falta de dotação orçamentaria por parte da Prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP.

Considerando que o artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, prevê que “*As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário*”.

Diante de todo exposto, e com base no preconizado no artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, venho solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de tratativas com os demais membros desta Casa de Leis, para verificar a viabilidade de providenciar **Emendas Impositivas**, no intuito de completar os valores necessários para ampliar o trabalho da Atividade Delegada, que atualmente é de **cinco dias** por semana, passando a ser nos **sete dias** da semana, conforme a necessidade e prioridade que a necessidade da comunidade municipal requer.

Na Oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDUARDO CARDOSO DA CRUZ
Capitão PM Comandante

Requerimento 24 Breve 2025 Em 08/08/2025 10:44:51
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Clemente da Silva Lima Junior.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2024/23069/23069_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Estado de São Paulo

Departamento Municipal de Turismo e Cultura
Lyra Maestro Roque Soares de Almeida – Escola Municipal de Música

Ilmo. Sr.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Vereador
Câmara Municipal

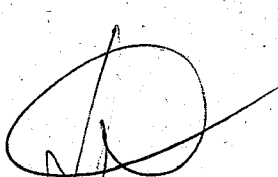
Sr. Vereador

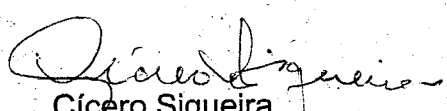
Em referência à Emenda Impositiva no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) direcionada por Vossa Senhoria à Escola de Música da Lyra Maestro Roque Soares de Almeida, solicitamos que o recurso seja aplicado na compra de:

- 01 Bateria Completa

Nesta oportunidade, registramos nosso agradecimento pela sua iniciativa em nos dar este apoio, pois atitudes como esta é que nos estimulam a continuar trabalhando pela arte e a cultura do município.

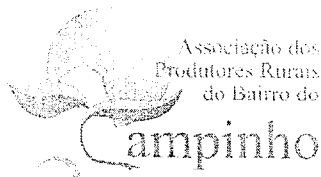
Atenciosamente,


Ivete Maria Sebastião
Coordenadora da Escola


Cícero Siqueira
Maestro e Diretor da Escola



Cód.	Qtd.	Produto	Unit.	Total
	1	BATERIA CATALINA MAPLE C/FERRAGENS		
		BB20/CX14/TOM10/12/SURDO14		
		1 MAQUINA CHIMBAL		
		1 ESTANTE DE CAIXA		
		1 ESTANTE DE PRATO RETA		
		1ESTANTE PRATO GIRafa		
		1 PEDAL BUMBO		
			TOTAL	
			Por:	R\$ 12.399,00
				A vista



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho

CNPJ: 54.718.994/0001-05

Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu

Paulista – SP, Fundada em 1991

Requerimento 014/2024

Aos Excelentíssimos Vereadores

**Daniel Rodrigues Faustino
Fabio Fernando Siqueira dos Santos
Graciane da Costa Oliveira Cruz
José Roberto Baptista Junior
Marcelo Gregorio
Paulo Roberto Pereira
Delmira de Moraes Jerônimo
Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade
Ricardo Rio Menezes Villarino
Clemente da Silva Lima Junior**

Vereadores da Estância Turística de Paraguaçu Paulista – SP

Solicitação de destinação de recurso em conjunto para aquisição de grade aradora intermediaria, subsolador, afofador e pneus

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

O Presidente da Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho, Maximiliano Maioli Martins, vem, respeitosamente, perante Vossas Excelências, solicitar a destinação de recurso complementar no valor de R\$ 139.441,02 para a aquisição dos seguintes equipamentos:

- Grade aradora intermediaria, marca Tatu Marchesan
- Subsolador AST/Matic, marca Tatu Marchesan
- Afofador de mandioca, marca Visanorte
- Pneu agrícola 14-9-24, marca Pirelli

Anexo os orçamentos detalhados realizados com os fornecedores, dos quais comprovam o valor de cada equipamento e as suas especificações técnicas.



Associação dos Produtores Rurais do Bairro do Campinho
CNPJ: 54.718.994/0001-05

Rodovia Vereador José Berto, Km 8, Estância Turística de Paraguaçu
Paulista – SP, Fundada em 1991

É importante ressaltar que a aquisição desses equipamentos não se restringirá ao atendimento exclusivo dos associados da Associação. A comunidade como um todo será beneficiada, pois outros produtores do bairro e bairros circunvizinhos poderão também utilizar o equipamento, mediante um sistema de agendamento e cobrança de custos operacionais. Dessa forma, os equipamentos serão um bem público, impulsionando o desenvolvimento agrícola de todo o bairro do Campinho e, conseqüentemente, da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Acreditamos que com a implementação de novas tecnologias e a aquisição desses equipamentos, a riqueza gerada pela produção dos cultivares no Bairro do Campinho poderá triplicar nos próximos 3 anos, fortalecendo ainda mais a economia local e gerando novos empregos.

Diante do exposto, solicitamos a Vossas Excelências que analisem a presente solicitação e, considerando a importância desse investimento para o desenvolvimento da agricultura e para a economia local, destine os recursos necessários para a aquisição dos equipamentos.

A Associação se coloca à disposição para apresentar qualquer documento complementar que se faça necessário para o andamento desse processo.

Paraguaçu Paulista, 24 de setembro de 2024



Documento assinado digitalmente
MAXIMILIANO MAIOLI MARTINS
Data: 25/09/2024 09:59:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maximiliano Maioli Martins
Presidente



VISANORTE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
RUA VIA VEREADOR DJALMA MAGALHAES BARROS JD. SANTA
MONICA II, 14038
CIANORTE - PR - 87207350
FONE : 4436298283 Email : vendas@visanorte.com.br
CNPJ: 27.243.321/0001-73 IE: 9075959602

Orçamento 4553

EMIÇÃO: 04/07/2024 17:20:49
M44 - Página 1 de 1

Data: 04/07/2024 Empresa: 100 Status: ORCAMENTO Tipo: VENDA IMPLEMENTOS Nro Ped. Vend.:

Cliente: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CAMF
CNPJ/CPF: 54.718.994/0001-05 Insc. Est./RG:
End.: ROD.PARAGUACU PTA-BORAJOSE BENTO ,KM13 S/N

Nome Fant.: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DC
Fone: 18 99825-3540 Contato: BRUNO PARAGUAÇL
Bairro: CAMPINHO Cidade: PARAGUACU PAULISTA

Vlr. Impeda.: 1,000
CEP: 19700-000
SP

Vendedor: TATIANE ALVES PEREIRA
E-mail:

Referência	Produto	Desenho da Peça	NCM	Qtde	UN	%IPI	Vlr Unitário	Vlr Subst.	ICMS	% S.T.	Vlr Unit. Total	Vlr Total
1)	VNF-K100	AFOFADOR 2 LINHAS VNF-K100 FINAME:3727229	84335300	1,00	UN	0,00	15.500,0000	0,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00
												15.500,00

Prazo Pagto / F. Cobrança: A VISTA / DEPOSITO
Prev. Entrega: 45 dias
Prazo de Validade: 7 dias

Frete por Conta: Destinatário
Transportadora: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA

Total s/ Impostos 15.500,00
Frete: 1.200,00
Vlr IPI: 0,00
Vlr IPI Outros: 0,00
Vlr ST: 0,00
ICM FCP Subst.: 0,00
(-)Vlr Desconto: 0,00
Total: 16.700,00

Obs.:

Obs Nota:

Empenho: 04/07/2024 Emissão: 04/07/2024 17:20:49
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Clemente da Silva Lima Junior.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: <https://sapi.paraguacupaulista.sp.gov.br/media/sapi/public/material-legisla>



ORÇAMENTO DE VENDA

COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ 46.844.338/0027-60 e Inscrição Estadual nº 503.036.400.118, atualmente localizada na Rua Paula Souza nº 450, no município de Paraguaçu Paulista/SP.

Solicitante

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAMPINHO

CNPJ: 54.718.994/00001-05

Endereço: RODOVIA PARAGUACU PAULISTA BORA KM 13, SN

Bairro: CAMPINHO

Cidade:

PARAGUACU PAULISTA

Grade Arador a Intermediaria, Grade com 8 mancais e 4 eixosR\$ 51.000,000

Prazo de entrega 30 a 40 dias

Paraguaçu Paulista, 19 de Setembro de 2024

Validade da Proposta: 10 Dias

Coopermota Cooperativa Agroindustrial - www.coopermota.com.br

Avenida da Saudade - 85 - CEP 19880-000/ Cândido Mota - São Paulo, Fone: (18) 3341-9400



ORÇAMENTO DE VENDA

COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ 46.844.338/0027-60 e Inscrição Estadual n 0 503.036.400.118, atualmente localizada na Rua Paula Souza n 0450, no município de Paraguaçu Paulista/SP.

Solicitante

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRO CAMPINHO

CNPJ: 54.718.994/00001-05

Endereço: RODOVIA PARAGUACU PAULISTA BORA KM 13, SN

Bairro: CAMPINHO

Cidade: PARAGUACU PAULISTA

1 Unid Pneu 14.9.24 TT 08 TM 95 Agro Pirelli.....Valor Unid R\$ 3.420,00

Valor de 2 Unidade, Total R\$ 6.840,00

Prazo de entrega 30 a 40 dias

Paraguaçu Paulista, 24 Setembro de 2024

Validade da Proposta: 20 Dias

Coopermota Cooperativa Agroindustrial - www.coopermota.com.br

Avenida da Saudade - 85 - CEP 19880-000/ Cândido Mota - São Paulo, Fone: (18) 3341-9400



ORÇAMENTO DE VENDA

COOPERMOTA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, inscrita no CNPJ 46.844.338/0027-60 e Inscrição Estadual n 0 503.036.400.118, atualmente localizada na Rua Paula Souza n 0450, no município de Paraguaçu

Paulista/SP.

Solicitante

ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO CAMPINHO

CNPJ: 54.718.994/00001-05

Endereço: RODOVIA PARAGUACU PAULISTA BORA KM 13, SN

Bairro: CAMPINHO

Cidade: PARAGUACU PAULISTA

Subsolador AST/Matic , com 5 hastes, desarme autoc, com mola plana, disco 18" rolo destorroadorR\$ 67.210,00

Prazo de entrega 30 a 40 dias

Paraguaçu Paulista, 03 de julho de 2024

Validade da Proposta: 10 Dias

Coopermota Cooperativa Agroindustrial - www.coopermota.com.br

Avenida da Saudade - 85 - CEP 19880-000/ Cândido Mota - São Paulo, Fone: (18) 3341-9400



www.policiamilitar.sp.gov.br
14gb4scb2eb@policiamilitar.sp.gov.br
Av. Aeroporto, s/nº, Id Aeroporto,
Paraguçu Paulista/SP
18-33619800



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguçu Paulista, 23 de setembro de 2024.

OFÍCIO Nº 14GB-029/402/2024

Do Comandante da Estação de Bombeiros de Paraguçu Paulista

Ao Sr. Juninho do Peg Pag Lima.

Exmº. Vereador da Estância Turística de Paraguçu Paulista.

Assunto: Planejamento orçamentário para 2024.

Anexo: Cópia do orçamento nº 34339 da Empresa Holmatro.

Considerando que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguçu Paulista, por meio dos seus Excelentíssimos Vereadores, estará destinando verbas relativas à Emendas Impositivas no valor de R\$ 11.000,00.

Conforme exposto pessoalmente aos Excelentíssimos Vereadores sobre a necessidade da complementação de equipamentos e ferramentas de Salvamento Veicular disponíveis nesta Estação de Bombeiros, solicito os bons préstimos de Vossa Excelência, quanto a possibilidade da destinação de verba orçamentária para ser investida na aquisição de 01 (um) CILINDRO EXPANSOR 5340 HOMATRO, especificado no orçamento anexo.

A solicitação tem como objetivo a otimização no atendimento de ocorrências envolvendo Vítimas presas em ferragens decorrentes de acidentes automobilísticos.

Saliento ainda que o referido equipamento trará maior celeridade e eficácia no atendimento de ocorrência de natureza acima especificada, reduzindo de forma significativa o lapso temporal compreendido entre a liberação de Vítimas das ferragens e atendimento pré-hospitalar até a entrada no devido e adequado serviço de atendimento médico de emergência.

Aproveito a oportunidade para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à sua disposição para quaisquer outras informações.


ADILSON MARCOS ELIAS

Subtenente de Polícia Militar - Comandante



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2024.10.21 19:30:51 BRT

